

* TRE nº 1/1976

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º RESOLUÇÃO Nº 1/76

ASSUNTO: ALTERA DIA DESTINADO ÀS REUNIÕES DA CÂMARA DE VEREADORES.

DATA DA ENTRADA: 13 de abril de 1976

Distribuído ao Vereador :

APROVADO:

P/ *unanimidade*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

13/04/76

SOLUÇÃO :

Presidente

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/76, DE 13 DE ABRIL DE 1976

ALTERA DIA DESTINADO ÀS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo presente a decisão do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O Artigo 113º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 113º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, às 20:00 horas".-

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.-


PRIMO AGOSTO CONSOLI
Secretário


CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Vice-Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/76, DE 13 DE ABRIL DE 1976

ALTERA DIA DESTINADO ÀS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo presente a decisão do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O Artigo 113º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 113º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, às 20:00 horas".-

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.-

Primo Augusto Consoli
PRIMO AUGUSTO CONSOLI
Secretário

Carlos José Perizzolo
CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Vice-Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/76, DE 13 DE ABRIL DE 1976

ALTERA DIA DESTINADO ÀS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo presente a decisão do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O Artigo 113º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART. 113º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, às 20:00 horas".-

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.-

Primo Agostino Consoli
PRIMO AGOSTINO CONSOLI
Secretário

Carlos José Perizzolo
CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Vice-Presidente em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/76, DE 13 DE ABRIL DE 1976

ALTERA DIA DESTINADO ÀS REUNIÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo presente a decisão do Plenário, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - O Artigo 113º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, passará a vigorar com a seguinte redação:

ART. 113º - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, às 20:00 horas".-

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis.-

Primo Agosto Consoli
PRIMO AGOSTO CONSOLI
Secretário

Carlos José Perizzolo
CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Vice-Presidente em exercício